



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DESPACHO

RECEBO a **Indicação nº 95/2021** apresentada pela vereadora Sibele Freitas por preencher os requisitos legais. Observa-se o atendimento à técnica legislativa.

Determino à Secretaria da Casa que a Indicação seja incluída em pauta para deliberação em Plenário.

Cumpra-se.

Buritis, 02 de dezembro de 2021


Flávio Baltazar Galvão
Presidente da Câmara Municipal de Buritis MG